



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4008
DATA ENTR 07/10/2019
HORÁRIO 16:55h

INDICAÇÃO N° 234/2019

RESPONSÁVEL

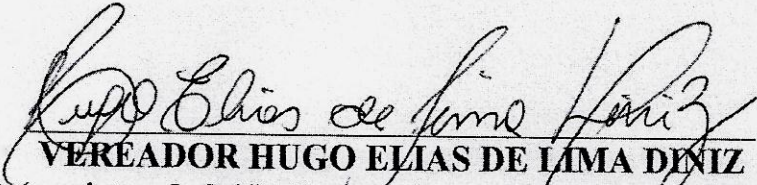
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a PREFEITURA MUNICIPAL que retire as pedras fincadas da Rua General Osvaldo Furtado de Campos (rua Sem saída), no bairro Centenário e que refaça o recapeamento da rua.

JUSTIFICATIVA:

A rua acima citada é de pedra fincada dificultando para as pessoas utilizarem a mesma, prejudicando e causando quedas dos idosos devido à rua não ser nivelada. Solicitamos que seja colocado um asfalto ou assentamento de bloquetes de concreto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de outubro de 2019.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).